



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 139/2018, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Institui Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 01 de junho de 2018, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Quatipuru**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** no expediente da Prefeitura Municipal de Quatipuru e Secretarias no dia 01 de junho de 2018, no sentido de resguardar serviços plenamente essenciais, em função do desabastecimento causado pela greve dos Caminhoneiros.

Parágrafo Único - As atividades públicas do Município consideradas essenciais não serão alcançadas pelo presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatipuru, em 30 de maio de 2018.

Luiz Pereira de Sousa
Prefeito Municipal